



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 624 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a
Universidade Federal do Pará e o Mi
nistério da Educação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge
ral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de
Administração, em sessão realizada no dia 13.02.89, promulga a se
guinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade
Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Educação (MEC),
através da Secretaria da Educação Superior, com objetivo
principal ~~de~~ transferência de recursos, visando a implanta
ção de Cursos de Licenciatura Plena em polos regionais do
Estado do Pará; Tudo de conformidade com o constante nos
autos do Processo nº 1177/89-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua
aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
13 de fevereiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Administração